DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2008

Dá denominação de Cedy de Souza Pinto (Vó Cedy) a área de Recreação, localizada na rua Helbert Schereinert, no bairro Cidade Baixa.

Leonel Flores Rada, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -. Dá denominação de CEDY DE SOUZA PINTO (Vó Cedy) a área de Recreação, localizada na rua Helbert Schereinert, no bairro Cidade Baixa.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2008.

Ver. Leonel Flores Rada
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.